



DECRETO N° 23, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre feriados e pontos facultativos até o dia 30 de Junho de 2026, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Capelinha/MG.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, com a redação dada pela Lei nº. 10.607/2002, determina em seu art. 1º que *"são feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro"*;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, declara em seu art. 1º como *"feriado nacional o dia 12 de outubro, para culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil"*;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que determina em seu art. 2º que *"São feriados religiosos os dias de guarda, declarados em lei municipal, de acordo com a tradição local e em número não superior a quatro, neste incluída a Sexta-Feira da Paixão"*; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.752, de 21 de dezembro de 2021, institui em seu art. 1º que *"Fica declarado feriado nacional o dia 20 de novembro, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra"*;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.091 de 07 de agosto de 2018 e a Lei Municipal nº 2.094 de 14 de agosto de 2018 que *"Dispõem sobre os feriados municipais"* e determina como feriados municipais: a Sexta-feira da Paixão; o dia de Corpus Christi; o dia 15 de agosto, dia da Assunção de Nossa Senhora da Graça; o dia 08 de dezembro, dia de Nossa Senhora Imaculada Conceição; a terça feira de carnaval; o dia 24 de fevereiro, aniversário da Cidade e a primeira segunda feira após a festa do Capelinhense Ausente.



DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o **Calendário de Feriados e Pontos Facultativos**, que divulga os dias de feriados nacionais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo **até o dia 30 de junho de 2026**, na forma do Anexo Único, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo único. O calendário de que trata o *caput* poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais, inclusive a manutenção de plantão da Defesa Civil.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, por intermédio de Portaria Conjunta com a Secretaria de Governo, Administração e Planejamento, o funcionamento dos serviços a ela vinculados, por serem de natureza essencial.

§ 2º. No caso dos demais serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação de funcionamento especial, por intermédio de Portaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), 20 de janeiro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

DIA/MÊS	DIA DA SEMANA	EVENTO	TIPO	NATUREZA	LEGISLAÇÃO
01/01/2026	Quinta	Ano Novo	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949
16/02/2026	Segunda	Carnaval	Ponto facultativo	Municipal	Decreto Municipal
17/02/2026	Terça	Carnaval	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 2.091, de 07 de agosto de 2018
23/02/2026	Segunda	Recesso (Aniversário da Cidade)	Ponto facultativo	Municipal	Decreto Municipal
24/02/2026	Terça	Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 2.091, de 07 de agosto de 2018
03/04/2026	Sexta	Paixão de Cristo	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 2.091, de 07 de agosto de 2018
20/04/2026	Segunda	Recesso (Tiradentes)	Ponto facultativo	Municipal	Decreto Municipal
21/04/2026	Terça	Tiradentes	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949
01/05/2026	Sexta	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional	Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949
04/06/2026	Quinta	Corpus Christi	Feriado	Municipal	Lei Municipal nº 2.091, de 07 de agosto de 2018
05/06/2026	Sexta	Recesso (Corpus Christi)	Ponto facultativo	Municipal	Decreto Municipal